



Data 05/11/2021 15:30:07
Setor de Origem SER - SER-COMPRAS

Tipo Licitação - Dispensa Pequeno Valor
Assunto -Dispensa de Licitação - Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de aparelhos de ares-condicionados - IF Baiano - Campus Serrinha

Interessados
Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/11/2021 08:20
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 19/11/2021 13:52
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 16/11/2021 13:29
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 16/11/2021 10:57
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 16/11/2021 10:47
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 12/11/2021 13:53
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 12/11/2021 13:51
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 12/11/2021 13:33
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 12/11/2021 13:32
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 12/11/2021 13:28
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

12/11/2021 13:23

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

12/11/2021 13:22

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

12/11/2021 12:49

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

12/11/2021 10:58

Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento

11/11/2021 10:41

Recebido por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento

11/11/2021 10:17

Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

11/11/2021 10:12

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

10/11/2021 14:45

Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

10/11/2021 08:26

Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

09/11/2021 15:35

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

09/11/2021 10:26

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

09/11/2021 10:17

Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno

09/11/2021 10:15

Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno

09/11/2021 10:00

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

09/11/2021 09:59

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

08/11/2021 17:17

Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

08/11/2021 17:16

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

08/11/2021 09:02

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data **Setor de Origem**
03/11/2021 11:16:38SER - SER-CSL

Tipo **Assunto**
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor Processo para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados

Interessados
Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 04/11/2021 13:26
Aguardando recebimento por: SER-COMPRAS
- 04/11/2021 13:26
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 04/11/2021 13:25
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 04/11/2021 12:45
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 04/11/2021 12:44
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 03/11/2021 11:29
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 03/11/2021 11:19
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 03/11/2021 11:16
Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Othon Jose Lima do Sacramento
Matrícula SIAPE: 2332731
Telefone: -
Email: othon.sacramento@ifbaiano.edu.br
Cargo: PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE - AUX EM ADMINISTRACAO
Lotação: SER-DG - SER-CSL

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: SER-DAP
Tipo de Solicitação: Licitação - Dispensa - Pequeno Valor
Assunto: Processo para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados do Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, e demais documentos constate nesse processo
Data da Emissão: 03/11/2021 11:16:38

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Othon Sacramento



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no documento de Solicitação de Proposta de Orçamento.

Demandante: Coordenação de Suprimento e Logística – CSL – *Campus Serrinha*

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Coordenação, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, ____ de novembro de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
DOU: 14/06/2018

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de aquisição dos itens informados pela área técnica requisitante, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, ____ de novembro de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.471 de 04/06/2018
D.O.U de 05/06/2018

Documento Digitalizado Público

Autorização para realização de contratação direta

Assunto: Autorização para realização de contratação direta
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277844

Código de Autenticação: 2b134dcf1d





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Solicitação de inclusão de item - PGC/PAC

Ano de Execução 2021

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e a análise feita e enviada pelo Setor de Compras e Licitações, solicito a autorização do Diretor Geral do Campus para a inclusão/deferimento no PAC em execução, dos itens abaixo especificados, conforme o art. 11º do referido normativo, **devido à necessidade** de Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados. A contratação dos serviços supracitados se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público e para o correto funcionamento dos equipamentos, bem como para prevenir possíveis problemas respiratórios dos usuários e para climatização de novos espaços que foram criados no instituto com o objetivo de atender normativas acadêmicas e administrativas proporcionando assim melhores condições de trabalho para os servidores e mais conforto para os usuários dos serviços prestados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
01	Instalação de aparelho de ar- condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	
06	Desinstalação de aparelho de ar- condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	
07	Desinstalação de aparelho de ar- condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	
08	Reposição de gás de aparelhos de ar- condicionado split.	Serviço	20	
09	Substituição de chave contactora de ar-	Serviço	1	



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

	condicionado piso-teto de 36.000 BTUs			
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02	
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04	
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01	
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	
VALOR TOTAL				

Serrinha-BA, ____de novembro de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Othon José Lima do Sacramento
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha

Conforme disciplinado no art. 11 da IN 01/2019 - Ministério da Economia, **APROVO** a inclusão dos itens no PGG/PAC-Ano de Execução 2020 e a continuidade do processo para aquisição dos mesmos.

Serrinha-BA, ____de novembro de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria n ° 1.471 de 04/06/2018
D.O.U de 05/06/2018

Documento Digitalizado Público

Solicitação de inclusão dos itens no PAC/PGC 2021

Assunto: Solicitação de inclusão dos itens no PAC/PGC 2021
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277845

Código de Autenticação: 8d6d810137





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

MINUTA DO PROJETO BÁSICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
Processo Nº _____/2021 - __**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17		
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4		
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2		
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2		
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2		
06	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2		
07	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1		
08	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20		
09	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1		
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04		
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01		
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62		

1.2. Relação de ambientes com ar-condicionado do IF Baiano do Campus Serrinha (ANEXO I)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços supracitados se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público e para o correto funcionamento dos equipamentos, bem como para prevenir possíveis problemas respiratórios dos usuários e para climatização de novos espaços que foram criados no instituto com o objetivo de atender normativas acadêmicas e administrativas proporcionando assim melhores condições de trabalho para os servidores e mais conforto para os usuários dos serviços prestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha;

3.1.1 O endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha é: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, bairro Aparecida, – Serrinha/BA.

3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;
- 4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- 4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;
- 4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os serviços da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;
- 5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto solicitado.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta Corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, por meio de ordem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

Serrinha – BA, ____ de _____ de 2021.

Elaborado por:

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Servidor: **Othon José Lima do Sacramento**
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
Portaria nº 251 de 15/02/2019
D.O.U.: 18/02/2019

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Setor de Compras e Licitações:

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Servidor: **Laércio dos Santos Cristo**
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Servidor: **Leandro dos Santos Damasceno**
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.471/2018
DOU: 05/06/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

(ANEXO I)

**RELAÇÃO DE AMBIENTES COM AR CONDICIONADO
IF BAIANO CAMPUS SERRINHA**

PRÉDIO	SALA	CAPACIDADE DO AR (BTU's)
Administrativo térreo	Auditório	4 x 48.000 e 1 x 36.000
	Biblioteca	4 x 60.000
	CUEC	1 x 12.000
	NLAB	1 x 24.000
	CAE	2 x 12.000
	Enfermaria	1 x 12.000
	Assistência Social	1 x 12.000
	Psicologia	1 x 12.000
Administrativo - 1º andar	Direção-Geral	1 x 36.000
	Gabinete	1 x 12.000
	Sala de Reuniões	1 x 24.000
	Setores da DADM	1 x 36.000
	DADM	1 x 18.000
	NAGP	1 x 18.000
	DA	1 x 12.000
	NUAPE	1 x 36.000
	NGTI	2 x 24.000
	Coord. de Pesquisa e Extensão	1 x 36.000
	Sala dos Professores	1 x 36.000
	Gabinetes de professores	5 x 18.000
Coordenação de Mestrado	1 x 24.000 e 1 x 12.000	
Pedagógico - térreo	Laboratório de Biologia	1 x 36.000
	Laboratório de	1 x 36.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

	Química	
	Laboratório Ciências Agrárias - 111	1 x 36.000
	Laboratório de Informática - 114	1 x 36.000
	SRA	1 x 36.000
	Sala 04	1 x 36.000
	Sala 05	1 x 36.000
	Sala técnica	1 x 9.000
Pedagógico - 1º andar	Sala 01	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 02	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 03	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 04	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 05	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 06	1 x 24.000
	Sala técnica	1 x 9.000
Refeitório	Salão	2 x 48.000
	Salas laterais	2 x 9.000

Documento Digitalizado Público

Minuta de Projeto Básico

Assunto: Minuta de Projeto Básico
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277846

Código de Autenticação: 1c7e6881ad





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
(ART. 3, IN 73/2020 ME)**

Identificação do agente responsável pela cotação	Othon José Lima do Sacramento, Coordenador de Suprimentos e Logística, SIAPE: 2332731
Caracterização das fontes consultadas	Parâmetro IV do art 5º da IN 73/2020 ME,- pesquisa direta com fornecedores (lista constante nos autos do processo), mediante solicitação formal de cotação, por meio de documento Solicitação de Proposta de Orçamento.
Série de preços coletados	Anexados ao processo
Método matemático aplicado para a definição do valor estimado	Média aritmética simples do conjunto de 3 (três) valores.
Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável	Para determinação do preço estimado foi utilizada a pesquisa feita por meio de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação do serviço objeto da licitação. Para caracterização correta do serviço foi utilizado informações de contratações anteriores. Foram descartados valores irrisórios ou excessivos encontrados na pesquisa com base nos valores praticados no mercado e nos valores dos contratos celebrados anteriormente pela Instituição.

Serrinha – BA, ____ de _____ de 2021

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape:2332731

Documento Digitalizado Público

Formalização de Pesquisa de Preços

Assunto: Formalização de Pesquisa de Preços
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277847

Código de Autenticação: 63edcf3ba9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.480.610/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2010
NOME EMPRESARIAL JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGINHO PECAS E REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO NUNES GORDIANO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CARIJE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA	TELEFONE (75) 3262-3445	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTHUR_COITE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **17:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO
CNPJ: 11.480.610/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **ADBD.004F.928F.DA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.480.610/0001-56
Razão Social: JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO ME
Endereço: RUA ANTONIO NUNES GORDIANO 53 / CARIJE / CONCEICAO DO COITE /
BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102401093239093464

Informação obtida em 29/10/2021 17:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.480.610/0001-56

Certidão nº: 45031747/2021

Expedição: 29/10/2021, às 17:12:23

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.480.610/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 17:02:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERACAO**
CNPJ: **11.480.610/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:30960 / 2021

Contribuinte: JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERAÇÃO ME
CPF/CNPJ: 11.480.610/0001-56
Inscrição: 000023698

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 29/10/2021 às 17:32:18
Validade: 27/01/2022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 5885 - 0735 - 8503



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210006547

Nome:

JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ: **11.480.610/0001-56** .

Endereço: RUA ANTONIO NUNES GORDIANO 00053 , CARIJE,
CONCIEÇÃO DO COITÉ , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20210006547**

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.937.634/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2018
NOME EMPRESARIAL ARACI REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACI REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRISCO PARAISO DE CARVALHO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARACIREFRIGERACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9100-3427/ (75) 3266-1639
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **17:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARACI REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.937.634/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:31 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **3828.5512.F018.3E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.937.634/0001-57
Razão Social: ARACI REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: RUA PRISCO PARAISO DE CARVALHO 42 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101601520573801936

Informação obtida em 29/10/2021 17:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACI REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.937.634/0001-57

Certidão nº: 45031914/2021

Expedição: 29/10/2021, às 17:13:25

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACI REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.937.634/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 17:03:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARACI REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **29.937.634/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR DE TRIBUTOS

Praça da Conceição, Nº 04 - Centro

Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

Endereço

RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

29.937.634/0001-57

Inscrição Municipal

2594647

Data Emissão

07/10/2021

Código de controle da certidão: **5399221EAA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **06/11/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.769.251/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2013
NOME EMPRESARIAL CESAR REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL TEC REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rejanasilva_dmf@hotmail.com	TELEFONE (75) 3261-0233/ (75) 3261-0233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **17:23:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 18.769.251/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:49 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A808.CAFD.5311.7C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.769.251/0001-09
Razão Social: CESAR REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA 10 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102501491989902647

Informação obtida em 29/10/2021 17:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.769.251/0001-09
Certidão nº: 45032066/2021
Expedição: 29/10/2021, às 17:14:51
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.769.251/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 17:04:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CESAR REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **18.769.251/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDÃO. 20210006548

Nome:

CESAR REFRIGERACAO LTDA- ME

CNPJ: **18.769.251/0001-09** .

Endereço: TRAVESSA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA 10 , Centro,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, constam débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Chave de validação da certidão: **20210006548**

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

CNPJ + Certidões Negativas da empresas concorrentes

Assunto: CNPJ + Certidões Negativas da empresas concorrentes
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277848

Código de Autenticação: def3adce80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico.

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:	JOÃO SANTOS PUNHA REFRIGERAÇÃO
2) Nome Fantasia:	VANGINHO PEPAS E REFRIGERAÇÃO
3) CNPJ:	11.480.610/0001-56.
4) Telefone:	75-98897-6832
5) E-mail:	VANGINHOSANTOS@OUTLOOK.COM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	218,00	3.706,00
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	228,00	912,00
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	196,00	392,00
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	228,00	456,00
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	228,00	456,00
06	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	187,00	374,00
07	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	188,00	188,00
08	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	147,00	2.940,00
09	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	328,00	328,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02	118,00	236,00
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04	123,00	492,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01	347,00	347,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	104,00	6.448,00
TOTAL					17.295,00

Validade da proposta: 60 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

7.3 . A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

8. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

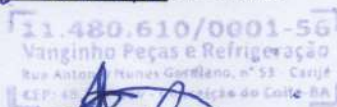
10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

_____, ____ de _____ de 2021.

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha
Siapa:2332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

C. POITÉ, 25 de OUTUBRO de 2021.



(Assinatura manuscrita)

Assinatura e carimbo
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico.

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:	<u>ARACI REFRIGERACAO EIRELI</u>
2) Nome Fantasia:	<u>ARACI REFRIGERACAO</u>
3) CNPJ:	<u>29.937.634/0005-57</u>
4) Telefone:	<u>75 98816 2118</u>
5) E-mail:	<u>Aracirefrigeracao@hotmail.com</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	220,00	3.740,00
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	230,00	920,00
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	200,00	400,00
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	230,00	460,00
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	230,00	460,00
06	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	190,00	380,00
07	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	190,00	190,00
08	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	150,00	3.000,00
09	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	350,00	350,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02	120,00	240,00
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04	125,00	500,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01	350,00	350,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	105,00	6.510,00
TOTAL					17.500,00

Validade da proposta: 60 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

7.3 . A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

8. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

_____, ____ de _____ de 2021.

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha
Siapa:2332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Araci, 27 de Outubro de 2021.



Assinatura e carimbo
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico.

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

- | |
|--|
| 1) Razão Social: <u>CESAR REFRIGERAÇÃO LTDA</u> |
| 2) Nome Fantasia: <u>CENTRAL TEG REFRIGERAÇÃO</u> |
| 3) CNPJ: <u>18.769.258/0001-09</u> |
| 4) Telefone: <u>(75) 99152-0467</u> |
| 5) E-mail: <u>centraltegrefrigeracao@hotmail.com</u> |

Validade da proposta: 60 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	215,00	3.655,00
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	225,00	900,00
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	195,00	390,00
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	225,00	450,00
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	225,00	450,00
06	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	185,00	370,00
07	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	185,00	185,00
08	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	145,00	2.900,00
09	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	345,00	345,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02	115,00	230,00
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04	120,00	480,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01	345,00	345,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	103,00	6.386,00
TOTAL					17.096,00

Validade da proposta: 60 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

7.3 . A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

8. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

_____, ____ de _____ de 2021.

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha
Siap:2332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

SERRINHA, 18.25 de OUTUBRO de 2021.

18.769.251/0001-09

CÉSAR REFRIGERAÇÃO LTDA

R. José Martins De Oliveira, 10 - Centro

CEP: 45.700-000 - Serrinha, BA

Assinatura e carimbo

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Documento Digitalizado Público

Cotações de Preço

Assunto: Cotações de Preço
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277849

Código de Autenticação: b89b122798



Mapa demonstrativo de preços referente a pesquisa de preços para contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados do Campus Serrinha

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PROPOSTANTES						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
				Vaginho Peças e Refrigeração		Aracl Refrigeração Eireli		Central Tec Refrigeração			
				CNPJ: 11.480.610/0001-56	CNPJ: 29.937.634/0001-57	CNPJ: 18.769.251/0001-09	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.		
1	Instalação de aparelho de ar- condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação,	Serviço	17	R\$ 218,00	RS 3.706,00	RS 220,00	RS 3.740,00	RS 215,00	RS 3.655,00	RS 215,00	RS 3.655,00
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	R\$ 228,00	RS 912,00	RS 230,00	RS 920,00	RS 225,00	RS 900,00	RS 225,00	RS 900,00
3	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 196,00	RS 392,00	RS 200,00	RS 400,00	RS 195,00	RS 390,00	RS 195,00	RS 390,00
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 228,00	RS 456,00	RS 230,00	RS 460,00	RS 225,00	RS 450,00	RS 225,00	RS 450,00
5	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 228,00	RS 456,00	RS 230,00	RS 460,00	RS 225,00	RS 450,00	RS 225,00	RS 450,00
6	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 187,00	RS 374,00	RS 190,00	RS 380,00	RS 185,00	RS 370,00	RS 185,00	RS 370,00
7	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 188,00	RS 188,00	RS 190,00	RS 190,00	RS 185,00	RS 185,00	RS 185,00	RS 185,00
8	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	R\$ 147,00	RS 2.940,00	RS 150,00	RS 3.000,00	RS 145,00	RS 2.900,00	RS 145,00	RS 2.900,00
9	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 348,00	RS 348,00	RS 350,00	RS 350,00	RS 345,00	RS 345,00	RS 345,00	RS 345,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 118,00	RS 236,00	RS 120,00	RS 240,00	RS 115,00	RS 230,00	RS 115,00	RS 230,00
11	Substituição de capacitor para ar- condicionado Split	Serviço	4	R\$ 123,00	RS 492,00	RS 125,00	RS 500,00	RS 120,00	RS 480,00	RS 120,00	RS 480,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	1	R\$ 347,00	RS 347,00	RS 350,00	RS 350,00	RS 345,00	RS 345,00	RS 345,00	RS 345,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	R\$ 104,00	RS 6.448,00	RS 105,00	RS 6.510,00	RS 103,00	RS 6.386,00	RS 103,00	RS 6.386,00
TOTAL					RS 17.295,00		RS 17.500,00		RS 17.086,00		RS 17.086,00

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
IF Baiano – Campus Serrinha
Portaria nº251 de 15/02/19
D.O.U de 18/02/2019

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277850

Código de Autenticação: 42f2d743b7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.769.251/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2013
NOME EMPRESARIAL CESAR REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL TEC REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rejanasilva_dmf@hotmail.com	TELEFONE (75) 3261-0233/ (75) 3261-0233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **17:23:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 18.769.251/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:49 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A808.CAFD.5311.7C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.769.251/0001-09
Razão Social: CESAR REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA 10 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102501491989902647

Informação obtida em 29/10/2021 17:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.769.251/0001-09
Certidão n°: 45032066/2021
Expedição: 29/10/2021, às 17:14:51
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.769.251/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 17:04:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CESAR REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **18.769.251/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDÃO. 20210006548

Nome:

CESAR REFRIGERACAO LTDA- ME

CNPJ: **18.769.251/0001-09** .

Endereço: TRAVESSA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA 10 , Centro,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, constam débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Chave de validação da certidão: **20210006548**

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

CNPJ + Certidões Negativas de empresa com menor preço

Assunto: CNPJ + Certidões Negativas de empresa com menor preço
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 03/11/2021 11:16:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277851

Código de Autenticação: 51f597eb04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Ordenador de Despesas, solicitamos autorização para realização da contratação, ao passo que manifestamo-nos favoráveis ao atendimento do pleito, visto que não dispomos de contrato para a realização dos serviços requeridos, e que são serviços essenciais ao retorno das atividades presenciais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 - , SER-DAP, em 03/11/2021 11:29:49.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Autorizo a realização da despesa para efetivação do objeto a ser contratado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG, SER-DG, em 04/11/2021 12:45:51.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual, objetivando o atendimento da solicitação, conforme autorização do Ordenador de Despesas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 - , SER-DAP, em 04/11/2021 13:26:45.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEÇAS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE, AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PGC/PAC, PROJETO BÁSICO, COTAÇÕES E CERTIDÕES NEGATIVAS.

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEÇAS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE, AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PGC/PAC, PROJETO BÁSICO, COTAÇÕES E CERTIDÕES NEGATIVAS.

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 05/11/2021 15:38:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279452

Código de Autenticação: 4bdd6c8924





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 11/2021
PEDIDO Nº 232021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 17.086,00(Dezessete Mil e Oitenta e Seis Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **1,33%**.

Serrinha-BA, 04 de Novembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 04 de Novembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria nº 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 08/11/2021 08:52:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279838

Código de Autenticação: b995ed7284





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PEDIDO Nº. 23/2021 – INTERESSADO: CSL – Coordenação de Suprimentos e Logística

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	R\$ 215,00	R\$ 3.655,00
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
3	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
5	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
6	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
7	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
8	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
9	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	62	R\$ 103,00	R\$ 6.386,00
					R\$ 17.086,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

A) DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ares – condicionados no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, com a **Empresa: CENTRAL TEC REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 18.769.251/0001 - 09**

B) DA MOTIVAÇÃO: A Instalação e manutenção dos aparelhos de ares – condicionados do Campus Serrinha, são importantes para a melhora dos ambientes, inclusive de saúde dos servidores, discentes e comunidade externa, nas salas de aula e dos ambientes de atividades administrativas.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 112.331,51

Data: 05/11/2021

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 05 de Novembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 05 de Novembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n.º 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEDIDO

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 08/11/2021 08:57:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279841

Código de Autenticação: 0811584079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 08/11/2021 09:02:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, declaro assinatura/deferimento para os seguintes documentos:
Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 08/11/2021 17:17:46.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 09/11/2021 10:00:15.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Assinamos os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 09/11/2021 10:17:06.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Visualizar Dispensa

09/11/2021 14:53:21

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23790251127202174

Valor Total da Compra (R\$)

17.086,00

Quant. Informada de
Itens

13

Itens Incluídos

13

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ares - condicionados no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e legalidade, preço dentro do permitido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

04/11/2021

CPF do Responsável

007.688.875-42

Nome

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Função

Diretor Geral Pró Tempore

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

09/11/2021 às 11:24

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO SIASGNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 09/11/2021 15:32:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280777

Código de Autenticação: 6f3243999d



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Itens da Dispensa

09/11/2021 14:54:01

Compra Com Disputa

Justificativa

Não

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

13

Itens Incluídos

13

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados Apenas Itens Inconsistentes

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	2054 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração	-	17	UNIDADE	3.655,00	Sim	Visualizar
2	S	2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração	-	4	UNIDADE	900,00	Sim	Visualizar
3	S	2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração	-	2	UNIDADE	390,00	Sim	Visualizar
4	S	2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração	-	2	UNIDADE	450,00	Sim	Visualizar
5	S	2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração	-	2	UNIDADE	450,00	Sim	Visualizar
6	S	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	-	2	UNIDADE	370,00	Sim	Visualizar
7	S	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	-	1	UNIDADE	185,00	Sim	Visualizar
8	S	22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	-	20	UNIDADE	2.900,00	Sim	Visualizar
9	S	22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	-	1	UNIDADE	345,00	Sim	Visualizar
10	S	22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	-	2	UNIDADE	230,00	Sim	Visualizar
11	S	22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	-	4	UNIDADE	480,00	Sim	Visualizar
12	S	22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	-	1	UNIDADE	345,00	Sim	Visualizar
13	S	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	-	62	UNIDADE	6.386,00	Sim	Visualizar

13 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados:COMPROVANTE DOS ITENS LANÇADOS NO SIASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados:COMPROVANTE DOS ITENS LANÇADOS NO SIASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 09/11/2021 15:33:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280779

Código de Autenticação: 70fd91985a



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:54:29

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

2054 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de ar- condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.

 Item Sustentável

Quantidade

17

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

215,00

Valor Total (R\$)

3.655,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
3.655,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	3.655,00	17		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [1](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:54:48

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

2

Tipo de Item

Serviço

Item

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação

 Item Sustentável

Quantidade

4

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

225,00

Valor Total (R\$)

900,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
900,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	900,00	4		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [2](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:55:04

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

3

Tipo de Item

Serviço

Item

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

195,00

Valor Total (R\$)

390,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
390,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	390,00	2		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [3](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:55:20

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

4

Tipo de Item

Serviço

Item

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

225,00

Valor Total (R\$)

450,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
450,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	450,00	2		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [4](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:55:33

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

5

Tipo de Item

Serviço

Item

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

225,00

Valor Total (R\$)

450,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
450,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	450,00	2		-

Item Anterior

Ir para o Item: 5 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:55:48

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

6

Tipo de Item

Serviço

Item

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

185,00

Valor Total (R\$)

370,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
370,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	370,00	2		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [6](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:56:00

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

7

Tipo de Item

Serviço

Item

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

185,00

Valor Total (R\$)

185,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
185,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	185,00	1		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [7](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:56:15

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

8

Tipo de Item

Serviço

Item

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.

 Item Sustentável

Quantidade

20

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

145,00

Valor Total (R\$)

2.900,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
2.900,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	2.900,00	20		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [8](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:56:28

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

9

Tipo de Item

Serviço

Item

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

345,00

Valor Total (R\$)

345,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
345,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	345,00	1		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [9](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:56:42

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

10

Tipo de Item

Serviço

Item

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

115,00

Valor Total (R\$)

230,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
230,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	230,00	2		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:56:55

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

11

Tipo de Item

Serviço

Item

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Substituição de capacitor para ar- condicionado Split

 Item Sustentável

Quantidade

4

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

120,00

Valor Total (R\$)

480,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
480,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	480,00	4		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

09/11/2021 14:57:09

Ambiente: PRODUTIVA
Pedido de Cotação/Dispensa**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

12

Tipo de Item

Serviço

Item

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

345,00

Valor Total (R\$)

345,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
345,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	345,00	1		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [12](#) [Ir](#)[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Item da Dispensa

09/11/2021 14:57:20

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

13

Tipo de Item

Serviço

Item

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.

 Item Sustentável

Quantidade

62

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

103,00

Valor Total (R\$)

6.386,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

18.769.251/0001-09

Razão Social / Nome

CESAR REFRIGERACAO LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
6.386,00	25/10/2021	18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	6.386,00	62		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [13](#) Ir[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: ITENS LANÇADOS NO SIASGNET

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: ITENS LANÇADOS NO SIASGNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 09/11/2021 15:34:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280782

Código de Autenticação: 27ebd56f7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do processo, conforme autorização do ordenador de despesas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 09/11/2021 15:35:59.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Prezado, Tendo em vista o limite de despesa anual de R\$ 17.600,00 por subitem contábil, para os casos de despesas realizadas através de Dispensa de Licitação e Suprimento de Fundos, e considerando que já utilizamos o valor de R\$ 1.367,00 no subitem 17, através das modalidades informadas, solicitamos que seja verificado a possibilidade de diminuição do quantitativo do pedido que importe uma redução do valor de R\$ 853,00, pois só será possível a emissão de empenho no valor de até R\$ 16.233,00.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 10/11/2021 14:45:02.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À CSL, para realização da redução solicitada pela CFC, tendo em vista que todos os processos que foram realizados até então foram amparados na Lei 8.666, que traz como limite para gasto nas modalidades de Dispensa de Licitação e Suprimento de Fundos, dentro de cada subitem contábil, o valor de 17.600.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 11/11/2021 10:17:06.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

MINUTA DO PROJETO BÁSICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
Processo Nº _____/2021 - __**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17		
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4		
03	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2		
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2		
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2		
06	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2		
07	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1		
08	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20		
09	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1		
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	02		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	04		
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	01		
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	50		

1.2. Relação de ambientes com ar-condicionado do IF Baiano do Campus Serrinha (ANEXO I)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços supracitados se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público e para o correto funcionamento dos equipamentos, bem como para prevenir possíveis problemas respiratórios dos usuários e para climatização de novos espaços que foram criados no instituto com o objetivo de atender normativas acadêmicas e administrativas proporcionando assim melhores condições de trabalho para os servidores e mais conforto para os usuários dos serviços prestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha;

3.1.1 O endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha é: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, bairro Aparecida, – Serrinha/BA.

3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;
- 4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- 4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;
- 4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os serviços da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;
- 5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto solicitado.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta Corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, por meio de ordem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

Serrinha – BA, ____ de _____ de 2021.

Elaborado por:

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Servidor: **Othon José Lima do Sacramento**
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
Portaria nº 251 de 15/02/2019
D.O.U.: 18/02/2019

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Setor de Compras e Licitações:

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Servidor: **Laércio dos Santos Cristo**
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.471/2018
DOU: 05/06/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

(ANEXO I)

**RELAÇÃO DE AMBIENTES COM AR CONDICIONADO
IF BAIANO CAMPUS SERRINHA**

PRÉDIO	SALA	CAPACIDADE DO AR (BTU's)
Administrativo térreo	Auditório	4 x 48.000 e 1 x 36.000
	Biblioteca	4 x 60.000
	CUEC	1 x 12.000
	NLAB	1 x 24.000
	CAE	2 x 12.000
	Enfermaria	1 x 12.000
	Assistência Social	1 x 12.000
	Psicologia	1 x 12.000
Administrativo - 1º andar	Direção-Geral	1 x 36.000
	Gabinete	1 x 12.000
	Sala de Reuniões	1 x 24.000
	Setores da DADM	1 x 36.000
	DADM	1 x 18.000
	NAGP	1 x 18.000
	DA	1 x 12.000
	NUAPE	1 x 36.000
	NGTI	1 x 24.000 e 1 x 12.000
	Coord. de Pesquisa e Extensão	1 x 36.000
	Sala dos Professores	1 x 36.000
	Gabinetes de professores	5 x 18.000
Coordenação de Mestrado	1 x 24.000 e 1 x 12.000	
Pedagógico - térreo	Laboratório de Biologia	1 x 36.000
	Laboratório de	1 x 36.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

	Química	
	Laboratório Ciências Agrárias - 111	1 x 36.000
	Laboratório de Informática - 114	1 x 36.000
	SRA	1 x 36.000
	Sala 04	1 x 36.000
	Sala 05	1 x 36.000
	Sala técnica	1 x 9.000
Pedagógico - 1º andar	Sala 01	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 02	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 03	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 04	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 05	1 x 36.000 e 1 x 24.000
	Sala 06	1 x 24.000
	Sala técnica	1 x 9.000
Refeitório	Salão	2 x 48.000
	Salas laterais	2 x 9.000
Doação	Não instalados	3 x 36.000 / 1 x 18.000/ 2 x 24.000

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico atualizado

Assunto: Projeto Básico atualizado
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/11/2021 10:56:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282646

Código de Autenticação: 58d9be73e6



Mapa demonstrativo de preços referente a pesquisa de preços para contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados do Campus Serrinha

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PROPOSTANTES						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
				Vaginho Peças e Refrigeração		Araci Refrigeração Eireli		Central Tec Refrigeração			
				CNPJ: 11.480.610/0001-56		CNPJ: 29.937.634/0001-57		CNPJ: 18.769.251/0001-09			
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	Instalação de aparelho de ar- condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	R\$ 218,00	R\$ 3.706,00	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00	R\$ 215,00	R\$ 3.655,00	R\$ 215,00	R\$ 3.655,00
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00
3	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
5	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
6	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 185,00	R\$ 370,00	R\$ 185,00	R\$ 370,00
7	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
8	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
9	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	Substituição de capacitor para ar- condicionado Split	Serviço	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
TOTAL					R\$ 16.047,00		R\$ 16.240,00		R\$ 15.850,00		R\$ 15.850,00

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO

Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL

IF Baiano – Campus Serrinha

Portaria nº251 de 15/02/19

D.O.U de 18/02/2019

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços atualizado

Assunto: Mapa Comparativo de Preços atualizado
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/11/2021 10:57:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282649

Código de Autenticação: 72b234bbb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação de Suprimentos e Logística

Despacho:

Conforme solicitação da Diretoria Administrativa, atendendo a orientação da Coordenação Financeira e contábil para o limite de despesa anual para Dispensa de Licitação de acordo a Natureza de Despesa do objeto no subitem 17, foram reduzidas as quantidades do item 13, (Limpeza e higienização de aparelhos de ares-condicionados), onde eram previstos 62 (sessenta e dois) serviços, passou a ser 50 (cinquenta) serviços gerando assim uma economia de R\$ 1.236,00 (Um mil duzentos e trinta e seis reais). Com essa redução, o valor total da presente Dispensa de Licitação passou a ser de R\$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). Saliento que a redução quantitativa supracitada não comprometerá o objetivo principal dos serviços requisitados. Para Limpeza e Higienização foram privilegiados os aparelhos instalados nos ambientes de uso coletivo, como biblioteca, auditório, refeitório, salas de aulas, secretaria, sala de professores, coordenações e locais com aparelhos mais antigos. Foram feitas alterações nos documentos Projeto Básico e Mapa Comparativo de Preço que foram adicionados ao processo. Encaminho o processo para o Setor de Compras e Licitações para as devidas alterações e posterior encaminhamento para Diretoria Administrativa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL, SER-CSL, em 12/11/2021 10:58:07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 11/2021
PEDIDO Nº 24/2021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 15.850,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **1,23%**.

Serrinha-BA, 12 de Novembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 12 de Novembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria nº 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO - ATUALIZADO

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO - ATUALIZADO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 12/11/2021 13:16:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282737

Código de Autenticação: f8681160a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PEDIDO Nº. 24/2021 – INTERESSADO: CSL – Coordenação de Suprimentos e Logística

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	Serviço	17	R\$ 215,00	R\$ 3.655,00
2	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
3	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
4	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
5	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	Serviço	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
6	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
7	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
8	Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	Serviço	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
9	Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
10	Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	Serviço	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
12	Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	Serviço	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
13	Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	Serviço	50	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
					R\$ 15.850,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

A) DO OBJETO: , por meio da **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, com a **Empresa: CENTRAL TEC REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 18.769.251/0001 - 09**

B) DA MOTIVAÇÃO: A Instalação e manutenção dos aparelhos de ares – condicionados do Campus Serrinha, são importantes para a melhora dos ambientes, inclusive de saúde dos servidores, discentes e comunidade externa, nas salas de aula e dos ambientes de atividades administrativas.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 112.331,51

Data: 12/11/2021

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 12 de Novembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 12 de Novembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n ° 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEDIDO - ATUALIZADO

Assunto: Dispensa de Licitação 11/2021 - Instalação e Manutenção de aparelhos de ares condicionados: PEDIDO - ATUALIZADO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 12/11/2021 13:17:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282739

Código de Autenticação: afb580f812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido, os documentos foram novamente acostados e atualizados, após sinalização (despachos) e tramite de peças feitas entre a CFC, DADM e a área técnica requisitante (CSL), devidamente inclusos no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 12/11/2021 13:22:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, declaro assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido, que foram adicionados ao processo em virtude de alterações de quantitativo realizado pela área técnica requisitante (CSL).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 12/11/2021 13:28:27.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido, os documentos foram novamente acostados e atualizados, após sinalização (despachos) e tramite de peças feitas entre a CFC, DADM e a área técnica requisitante (CSL), devidamente inclusos no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 12/11/2021 13:33:17.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Assinamos os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido, os documentos foram novamente acostados e atualizados, após sinalização (despachos) e tramite de peças feitas entre a CFC, DADM e a área técnica requisitante (CSL), devidamente inclusos no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 12/11/2021 13:53:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho, conforme autorização da Direção Geral para a contratação direta, ressaltando que foram acostados novamente os seguintes documentos: Impacto Orçamentário - Financeiro e Pedido, os documentos foram novamente acostados e atualizados, após sinalização (despachos) e tramite de peças feitas entre a CFC, DADM e a área técnica requisitante (CSL), devidamente inclusos no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 16/11/2021 10:57:51.

Data e hora da consulta: 17/11/2021 09:09

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2021	NE	55

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/11/2021	Estimativo	23790.251127/2021-74	0,0000	15.850,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.769.251/0001-09	CESAR REFRIGERACAO LTDA	48700-000
Endereço	UF	Telefone
JOSE MARTINS DE OLIVEIR 10 CENTRO	BA	
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000112021 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2021 16:18:00	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2021 09:09

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.850,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de aparelho de ar- condicionado split de 12.000 BTUs incluindo tubulação.	3.655,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	17,00000	215,0000	3.655,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs, incluindo tubulação	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	4,00000	225,0000	900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	2,00000	195,0000	390,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs, incluindo tubulação	450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	2,00000	225,0000	450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 22.000 BTUs, incluindo tubulação	450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	2,00000	225,0000	450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 36.000 BTUs	370,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	2,00000	185,0000	370,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	185,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	1,00000	185,0000	185,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2021 16:18:00	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2021 09:09

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.850,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Desinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 18.000 BTUs	185,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	1,00000	185,0000	185,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Reposição de gás de aparelhos de ar-condicionado split.	2.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	20,00000	145,0000	2.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - Substituição de chave contactora de ar-condicionado piso-teto de 36.000 BTUs	345,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	1,00000	345,0000	345,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - Manutenção geral de evaporadora e condensadora de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	2,00000	115,0000	230,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - Substituição de capacitor para ar-condicionado Split	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	4,00000	120,0000	480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - Substituição de ventilador de ar-condicionado tipo Split	345,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	1,00000	345,0000	345,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	5.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	50,00000	103,0000	5.150,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2021 16:18:00	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2021 09:09

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.850,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - Limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.	5.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	50,00000	103,0000	5.150,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

16/11/2021 16:18:00

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

16/11/2021 16:16:43

Documento Digitalizado Público

EMPENHO

Assunto: EMPENHO
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 17/11/2021 09:24:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284088

Código de Autenticação: d35c990e53



17/11/21 09:10

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 16Nov21

NUMERO : 2021RO000107

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 18769251/0001-09 CESAR REFRIGERACAO LTDA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000055 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15582106000112021 - UASG MINUTA: 155821

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 339039 155821 L20RLP01FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CON
DICIONADO DO CAMPUS SERRINHA.

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 16Nov21 13:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

17/11/21 09:10

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 16Nov21

NUMERO : 2021RO000107

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 18769251/0001-09 CESAR REFRIGERACAO LTDA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000055 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401201			33903917	15.850,00

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 16Nov21 13:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Público

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 107

Assunto: REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 107
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 17/11/2021 09:25:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284090

Código de Autenticação: f9ad7b954c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido em 16/11/2021.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 19/11/2021 13:52:49.